



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012974/2025-23**

Interessado: **DOUGLAS JOSE HERRERA COA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012974/2025-23. Interessado: DOUGLAS JOSE HERRERA COA, nacional da Venezuela Auto de Infração e Notificação nº 0183_02943_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que está sem renda. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_02943_2025 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

SOARES CUSTÓDIO

Polícia Federal

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

MARCOS

Delegado de

Chefe do



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 10/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144950564&crc=0ACCD2A1.
Código verificador: **144950564** e Código CRC: **0ACCD2A1**.

Referência: Processo nº 08505.012974/2025-23

SEI nº 144950564

Criado por [luiz.lrs](#), versão 10 por [soares.msc](#) em 10/06/2026 17:03:11.